



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00917 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41102DD3597BBC20C035D47B0B2ABD0A

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA 034 E 035/2021
- PORTARIA 034 E 035/2021
- EDITAL 002/2021 UNDIME CHAPADA ADE CUAPADA DIAMANTINA E REGIÃO
- PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 34, de 22 de novembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Marcos Felix Benevides Oliveira para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Marcos Felix Benevides Oliveira licença sem remuneração pelo período compreendido entre 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 12 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 35, de 22 de novembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Francisco Bispo dos Anjos Neto para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 12 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Francisco Bispo dos Anjos Neto licença sem remuneração pelo período compreendido entre 12 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 34, de 22 de novembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Marcos Felix Benevides Oliveira para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Marcos Felix Benevides Oliveira licença sem remuneração pelo período compreendido entre 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 12 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 35, de 22 de novembro de 2021.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Francisco Bispo dos Anjos Neto para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 12 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Francisco Bispo dos Anjos Neto licença sem remuneração pelo período compreendido entre 12 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2021.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos

ADE
Chapada Diamantina
e Regiões



EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022

Edital nº 002/2021 – UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Wagner (BA), 19 de novembro de 2021.

Os Dirigentes Municipais de Educação que compõem a UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, no uso de suas atribuições

INSTAURAM, nomeando os(a) profissionais indicados pelas Secretárias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo da UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2021, referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os(a) PROFISSIONAIS INDICADOS(A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital, se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referência da IV Conae 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vezes da sociedade, COMO DELEGADO(A) NATO(A), com direito a voz e voto no dia

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ADE
Chapada Diamantina
e Regiões



da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS				
Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE				
NOME	CPF	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM	
			SIM	NÃO
Guilherme Novais Silva	863.690.485-42	Abaira	X	
Maria Emilene Martini Campos Galvão	051.803.616-21	Andaraí	X	
Luan Anjos Souza	067.272.355-70	Boninal	X	
Valéria Souza Bagues	408.687.295-15	Ibitiara	X	
Jane Cristina Bastos Queiroz de Alcantara	897.519.305-53	Iramaia	X	
Amarilda Correia Cabral da Silva	894.905.845-68	Itaete	X	
Estela Aparecida Loureiro Lima	365.357.518-48	Jussiape	X	
Graziela Silva de Sena Oliveira	003.941.355-12	Lajedinho	X	
Elivânia Santos Fernandes	899.915.835-72	Lençóis	X	
Tainara Braga Novais	046.590.875-65	Marcionilio Souza	X	
Oswaldo Nunes dos Santos	014.431.125-93	Nova Redenção	X	
Solange Maria da Rocha	605.258.005-49	Novo Horizonte	X	
Cleria Fernanda Silva de Souza	007.690.995-64	Utinga	X	
Maria Jamile da Silva Pires	019.936.065-05	Wagner	X	

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49B75AFC245EE3EB013BA4B522FA83F4




Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ADE
Chapada Diamantina
e Regiões



Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD
Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada
Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada
Diamantina e Regiões referente a IV CONAE

NOME	CPF	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM	
			SIM	NÃO
Flavia Silva Novais Borges	033.169.245-74	Abaira	X	
Maria Loiza Santos Lima	005.729.765-77	Andaraí	X	
Claudiana dos Reis Santos Lima	033.426.995-40	Boninal	X	
Betânia de Araújo Dourado Alves	020.211.725-11	Ibitiara	X	
Marta Queiroz dos Santos	007.600.845-21	Iramaia	X	
Cristiane Oliveira	016.674.655-03	Itaete	X	
Leticia Novais Pereira Assunção	038.427.665-21	Jussiapé	X	
Izabela Goes Lima	986.135.025-04	Lajedinho	X	
Italo Alves Dourado de Souza	031.465.825-46	Lençóis	X	
Maria Reis Santos	638.520.395-68	Marcionilio Souza	X	
Jorge Almeida Santos	015.440.505-18	Nova Redenção	X	
Maria Aparecida Lopes de Oliveira	017.786.595-43	Novo Horizonte	X	
Ricardo Santana Mota	853.051.205-78	Utinga	X	
Vanilda Silva de Oliveira	994.122.505-25	Wagner	X	

DME Abaíra DME Itaeté DME Nova Redenção DME Andaraí DME Jussiapé DME Novo Horizonte DME Boninal DME Lajedinho DME Utinga DME Ibitiara DME Lençóis DME Wagner DME Iramaia DME Marcionilio Souza 

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49B75AFC245EE3EB013BA4B522FA83F4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Convoca a II Audiência Pública para Avaliação do Plano Municipal de Educação no período 2020-2021 de Nova Redenção e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 04, de 16 de Julho de 2015, que “Institui e estrutura as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, na forma que indica e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada a II Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Redenção – BA, para o dia 03 de dezembro 2021, a ser realizada no Auditório do Centro Cultural Consuêdes Benevides, localizado na Avenida ACM, Nova Redenção – BA.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será a Avaliação do período 2020/2021 do Plano Municipal de Educação 2015-2025 de Nova Redenção.

Art. 3º - A referida audiência será conduzida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, Equipe Técnica do PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Redenção - BA, 22 de novembro de 2021.

Jânio Alves de Andrade

Secretario Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte, alterado pela Lei 180-2019
CNPJ 06 077 132/0001-06